



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº. 254/2022

### ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO "PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA"

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o artigo 1º da Portaria 046/2022 para **retirar** os servidores Frank Mota Ribeiro, Raphael Barbosa Gonçalves, Magno de Assis Nobre e Whashigton Vander Gomes Dionízio da comissão para execução do programa de mecanização agrícola que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

#### **PRESIDENTE**

Josimar de Oliveira Mendonça

#### **MEMBROS**

Abedias Ramos de Oliveira  
Adriana Borges dos Santos  
Alexandra Delfina da Silva  
Antônio do Nascimento Ribeiro  
Antônio Nascimento Santos  
Caique de Jesus Silva  
Carlinho de Sena  
Denerval José Guimarães  
Diego Carrafa dos Santos  
Eliete Souza Paim Neves  
Elivelton Cardoso Francenilio  
Enilton Batista da Silva  
Francisco Edilker Dantas Galdino  
Francyberg Mota Ribeiro  
Halena Aparecida Afonso de Oliveira Santos  
Herondino Barbosa Neto  
Henrique Silvestre Santos Pedroso  
Ilson Maria de Andrade  
Inivaldo Ronie de Oliveira Santos  
Jairo Bozi dos Santos  
João Rodrigues dos Santos  
Jocemar da Cruz Silva  
José Mario Medrado Soares Junior



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...continuação da Portaria nº 254/2022

José Roberto de Almeida Neves  
José Sebastião Domiciniano Braz  
Lais Barbosa Maciel  
Maique Ramalho de Sena  
Marcos Aurélio Boldrini dos Santos  
Michael Cardoso Francebilio  
Michelyne Bissaro de Souza  
Paulo Paschoal Chagas  
Petrochely Pereira Leite  
Reginaldo Linhares Vitória  
Rena Alves Inácio  
Salvador Domingos Gomes

**Art. 2º** - As demais disposições da Portaria nº 046/2022, permanecem inalteradas.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio (05) do ano de  
dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal